

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA “ROTULAGEM DE ALIMENTOS PARA VALORIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS ARTESANAIS”, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX) - EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPP/IFPR

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital objetiva a seleção de um (01) estudante para o projeto de pesquisa “Rotulagem de alimentos para valorização de agroindústrias artesanais” conforme resultado final divulgado na CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 01 do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX) EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPP/IFPR [LINK CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA](#)

2. ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

2.1 Estudantes matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (1º ano) ou no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio – IFPR Campus Assis Chateaubriand.

2.2 Disponibilidade de atuar 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

2.3 Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Participação em reuniões do projeto.

3.2 Realizar mapeamento e seleção de produtores de alimentos artesanais do município de Assis Chateaubriand e região, que tenham o perfil do projeto e interesse em aprimorar seus produtos através da rotulagem.

3.3 Orientar os produtores de forma a se adequarem as legislações vigentes.

3.4 Elaborar tabelas de informação nutricional e demais informações obrigatórias na rotulagem de alimentos de acordo com as legislações vigentes.

3.5 Elaborar os relatórios e resumos sobre as atividades realizadas e resultados obtidos, ao longo da execução do projeto.

3.6 Apresentar os resultados obtidos em eventos, tais como, Semana Integrada de Educação Profissional (SIEP), Feira de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR – Assis Chateaubriand (FEPIAC), entre outros. A participação em eventos de outras instituições também poderá ocorrer.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa de estudo será oferecida e paga por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), vinculada a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 01, no valor mensal de R\$ 400,00 por período de 12 meses, conforme descrito na [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA](#)

4.2 O estudante contemplado com a Bolsa deverá atuar 12 horas semanais no projeto, não poderá participar como bolsista de outros projetos que não sejam deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita.

5.2 Poderão se inscrever para o edital de seleção somente os estudantes matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (1º ano) ou no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio – IFPR Campus Assis Chateaubriand.

5.3 A Inscrição será feita, impreterivelmente, por meio do link ([CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)) de 23/08/2023 até 29/08/2023 às 12h00min.

5.3.1 Caso haja, mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

5.4 É de responsabilidade do candidato o cumprimento e preenchimento integral das informações previstas no item 4.2 da [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA](#)

5.5 Os proponentes não são responsáveis por eventuais problemas na internet, falta de energia ou qualquer outro problema que impeça o envio da inscrição.

6. DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo de avaliação consiste em duas etapas:

Disponibilidade de Horários - Eliminatória

Entrevista presencial de até 10 minutos – Classificatória

I – A Homologação das Inscrições e Convocação para entrevista será publicada no site ([Link do site IFPR - Assis Chateaubriand](#)) e os candidatos serão informados por e-mail.

II – A avaliação será realizada por dois avaliadores, havendo a necessidade, será solicitado um terceiro avaliador.

III – Serão critérios de avaliação da entrevista:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento e interesse em relação às atividades a serem desenvolvidas	3,0 pontos
2	Coerência das respostas aos questionamentos apresentados	3,0 pontos
3	Oratória, clareza e capacidade de síntese na apresentação das ideias	2,0 pontos
4	Capacidade de adequação de horário para a realização das atividades propostas	2,0 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10,0 pontos

7. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a

6,0 (seis) pontos.

I – Caso haja empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate a capacidade de adequação de horário para a realização das atividades propostas.

7.2 Para o resultado final será apresentada lista classificatória dos 5 (cinco) primeiros aprovados no processo de seleção deste Edital.

8. CRONOGRAMA

23/08/2023 a 29/08/2023- Período de inscrições realizadas através do preenchimento de formulário via Google Forms (Link de inscrição) realizadas no prazo máximo das 12h00 do dia 29/08.
29/08 - Homologação das Inscrições e convocação dos alunos selecionados para entrevista (Os candidatos serão informados por e-mail).
30/08 a 01/09 - Realização das entrevistas.
01/09 - Divulgação do Resultado Final (Os candidatos serão informados por e-mail).
06/09 - Envio da documentação prevista no item 4.2 do edital ao professor orientador até 12h00

9. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Caso não haja inscritos ou candidatos que não alcancem a pontuação determinada neste edital, os proponentes poderão indicar o estudante para o recebimento da bolsa.

9.2 Cabe aos proponentes a decisão sobre situações não previstas neste edital.

9.3 Dúvidas serão sanadas pelo e-mail karen.silva@ifpr.edu.br.

Assis Chateaubriand-PR, 23 de agosto de 2023.

Professora Karen Cristina Guedes Silva
Professora Daniele de Almeida Paula